



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2025

ITEM 27

(Resolução TC-PE Nº 299, de 19 de novembro de 2025)



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 27 do (Anexo II) da Resolução T.C. Nº 299/2025**, que diante do trabalho de acompanhamento, realizado pelo órgão de Controle Interno, salvo melhor análise, não houve a necessidade de realizar auditoria interna, portanto, não houve **RELATÓRIO DE AUDITORIA**, na Prefeitura Municipal de Ribeirão, realizado pelo Controle Interno da unidade jurisdicionada, para este órgão no exercício de 2025.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2025.


Andrews Anselmo de Vasconcelos Lima
Controlador Municipal